



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO À SENHORA MÁRCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTI, O PRÊMIO “MULHER DESTAQUE - MARIA MURO POZZOBON”)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido à Senhora MÁRCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTI, o Prêmio “Mulher Destaque - Maria Muro Pozzobon”, por ter se destacado durante o ano de 2025 no campo político, econômico, social e profissional, prestando relevantes serviços à comunidade votuporanguesa.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita na semana do dia 08 de março - Dia Internacional da Mulher, em Sessão Solene designada para esta finalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026.

SERGINHO DA FARMÁCIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores (as),

Após indicação da Procuradoria Especial da Mulher desta Casa de Leis, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, que visa conceder à Senhora MÁRCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTI o Prêmio "Mulher Destaque - Maria Muro Pozzobon".

A Sra. Márcia Cardoso Luqueti Gianoti, como presidente da APAE de Votuporanga, tem se destacado de forma exemplar na defesa dos direitos, na inclusão social e no desenvolvimento integral de pessoas com deficiência no município e na região. Bacharela em Direito e com longa atuação em entidades sociais, ela já exerceu funções diretivas em conselhos e organizações voltadas à infância, adolescência e assistência social, incluindo sua atuação como conselheira e presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), além de ter dedicado vários anos à própria APAE em posições de liderança antes de assumir a presidência da instituição.

Sob sua gestão, a APAE de Votuporanga tem promovido ações e projetos que impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, como a criação de espaços de atendimento especializado, a implementação de atividades pedagógicas e sociais, como também a coordenação de iniciativas que fortalecem a inclusão, a autonomia e o bem-estar dos assistidos.

Além disso, a Sra. Márcia tem se envolvido ativamente na articulação de parcerias com poder público e instituições privadas, viabilizando recursos, apoio técnico e oportunidades que ampliam os serviços oferecidos pela APAE, o que demonstra sua capacidade de liderança, compromisso com a causa e sensibilidade social.

Por todo esse histórico de serviço voluntário, dedicação à causa da pessoa com deficiência e contribuição efetiva ao fortalecimento de políticas de inclusão no município de Votuporanga, a Sra. Márcia Cardoso Luqueti Gianoti representa uma legítima e inspiradora referência para a concessão do Prêmio "Mulher Destaque – Maria Muro Pozzobon".

A escolha da data de entrega da honraria, na semana do Dia Internacional da Mulher, reforça o simbolismo deste reconhecimento e destaca a importância da participação feminina em todos os setores da sociedade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicitamos o apoio e aprovação dos nobres pares para este Projeto de Decreto Legislativo, como forma de prestar justa homenagem à Sra. Márcia Cardoso Luqueti Gianoti e incentivar a contínua participação e valorização das mulheres em nossa comunidade.

SERGINHO DA FARMÁCIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA, SERGINHO DA FARMÁCIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/01/2026 10:33:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-573795-7P7T5U-4L8T3R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

